



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quarta-feira, 15 de Março de 2023 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 1234 Página 1 de 2

Sumário.....	1
Portaria de Afastamento.....	2

MUNICÍPIO DE DUARTINA

C.G.C. : 46.137. 485/0001- 60 - Rua Henrique Ortela n.º 127 Fone: (14) 3282-8282 - Fax: (14) 3282-8299 Email: prefeitura@duartina.sp.gov.br - CEP: 17470-000 - DUARTINA - SP

PORTARIA N.º 5529

ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR, Prefeito Municipal de Duartina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,.....

RESOLVE,

Artigo 1º - AFASTAR, preventivamente, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a funcionária CAMILA EDUARDA DIAS VIEIRA, matrícula 17006, do exercício do cargo de agente comunitário de saúde, a fim de evitar constrangimento bem como influência na apuração relativa ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 5517, de 22/02/2023, publicada no DOEM, Ed. nº 1214, do dia 22 de fevereiro de 2023. DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de possíveis irregularidades praticadas pela servidora CAMILA EDUARDA DIAS VIEIRA, portadora do RG nº 47.936.659-7.

Artigo 2º - Fica proibido o acesso do mencionado servidor às repartições internas deste Órgão, bem como o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos durante a vigência desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PM - Duartina, 08 de março de 2023.

ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA

Data Supra

JOSÉ DOMINGOS GIOVANETTI JUNIOR
Secretario Municipal de Governo